

Resolução nº 284/CONSEA, de 21 de setembro de 2012.

Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003305/2011-12;
- Parecer 1228/CGR;
- Deliberação na 112ª sessão da da Câmara de Graduação (CGR), em 13/09/2012;
- Deliberação na 60<sup>a</sup> sessão plenária, em 20/09/2012;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, constante do processo 23118.003305/2011-12 às fls. 04 a 188 e ementário às fls. 197 a 257.

Parágrafo único. Fica a Chefia do Departamento incumbida de acompanhar junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) os registros do Curso no Sistema E-MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições contrárias.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente